****

**Publicado no D.O.C. São Paulo, 150 Ano 63.**

**Sexta-Feira 10 de Agosto de 2018**

**GABINETE DO PREFEITO. Pág, 01**

**BRUNO COVAS**

**PORTARIAS**

**PORTARIA 661, DE 9 DE AGOSTO DE 2018**

BRUNO COVAS, Prefeito do Município de São Paulo, usando

das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

EXONERAR

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1- ALLAN PAULO DO NASCIMENTO, RF 840.194.2, vínculo

1, do cargo de Assistente Técnico I, Ref. DAS-09, do Centro

Educacional Unificado Jaçanã, da Diretoria Regional de Educação

Jaçanã/Tremembé, da Secretaria Municipal de Educação,

vaga 7129.

2- JOTAMAR APARECIDO CANDIDO, RF 840.604.9, vínculo

1, do cargo de Assistente Técnico I, Ref. DAS-09, do Centro

Educacional Unificado Azul da Cor do Mar – Professor Jossei

Toda, da Diretoria Regional de Educação Itaquera, da Secretaria

Municipal de Educação, vaga 8167.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 9 de agosto

de 2018, 465º da fundação de São Paulo.

BRUNO COVAS, Prefeito

**PORTARIA 662, DE 9 DE AGOSTO DE 2018**

BRUNO COVAS, Prefeito do Município de São Paulo, usando

das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Designar o senhor ANTONINHO DE ABREU, RF 133.576.6,

para, no período de 03 de setembro a 02 de outubro de 2018,

substituir a senhora SILVIA CIBELE APARECIDA DA SILVA, RF

799.794.9, no cargo de Chefe de Gabinete, símbolo CHG, da

Chefia de Gabinete, do Gabinete do Prefeito Regional, da Prefeitura

Regional Jaçanã/Tremembé, à vista de seu impedimento

legal, por férias.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 9 de agosto

de 2018, 465º da fundação de São Paulo.

BRUNO COVAS, Prefeito

**PORTARIA 663, DE 9 DE AGOSTO DE 2018**

BRUNO COVAS, Prefeito do Município de São Paulo, usando

das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Designar a senhora CAMILA ALEXANDRINO ROCHA, RF

822.691.1, no período de 06 a 15 de agosto de 2018, em substituição

ao senhor DANIEL BRUNO GARCIA, RF 835.909.1, para

responder pelo cargo de Chefe de Gabinete, símbolo CHG, do

Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Trabalho e

Empreendedorismo, à vista de seu impedimento legal, por férias.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 9 de agosto

de 2018, 465º da fundação de São Paulo.

BRUNO COVAS, Prefeito.

**SECRETARIAS. Pág, 03**

**TRABALHO E EMPREENDEDORISMO**

**GABINETE DA SECRETÁRIA**

**PORTARIA Nº. 024/2018 – SMTE/GAB**

Altera a composição da Comissão de Avaliação de Propostas

do Programa para Valorização de Iniciativas Tecnológicas

- VAI TEC

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRABALHO E EMPREENDEDORISMO,

no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

especialmente o disposto no § 2º do artigo 26 da Lei Municipal

15.838 de 04 de julho de 2013 e no artigo 3º do Decreto Municipal

55.462 de 29 de agosto de 2014:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, para compor a Comissão de Avaliação de

Propostas do Programa para a Valorização de Iniciativas Tecnológicas

– VAI TEC, sob a presidência da primeira:

I - Representantes do Poder Executivo:

a) Bruna Guerrieri Huszar RF: 851.384-8

– Secretaria Municipal de Trabalho e Empreendedorismo;

b) Guilherme Ralisch RG 8.516.129-6

– ADE SAMPA;

c) Luiz Fernando Camilo Ferreira RF: 847.849-0

– Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia;

d) Michel de Almeida Porcino RG: 27.812.765-3

– São Paulo Negócios.

II – Representantes da Sociedade Civil:

a) Ana Marisa Chudzinski-Tavassi, RG 19284014

– Instituto Butantan;

b) Daniel Villela Plotrino RG: 24.831.996-6

– FIESP;

c) José Bento Carlos Amaral Junior, RG: 11.067.972

- Fundação Getúlio Vargas;

d) Roseli de Deus Lopes RG: 15.147.680

- Uiversidade de São Paulo.

Art. 2º - Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial

a Portaria n° 023/2018-SMTE

**PORTARIA Nº 25 / 2018 – SMTE/GAB**

**INSTITUI O PROGRAMA TEM SAÍDA, DESTINADO**

**AO APOIO ÀS MULHERES EM SITUAÇÃO**

**DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR.**

ALINE CARDOSO, Secretária Municipal do Trabalho e Empreendedorismo,

usando das atribuições que lhe são conferidas

por lei,

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituído o PROGRAMA TEM SAÍDA, destinado

a desenvolver e fortalecer ações voltadas à promoção da

autonomia financeira das mulheres em situação de violência

doméstica e familiar, promovendo medidas de qualificação

profissional, de geração de emprego e renda e inserção no

mercado de trabalho.

Art. 2º São diretrizes do PROGRAMA TEM SAÍDA:

I - Oferta de condições de autonomia financeira, por meio

de programas de qualificação profissional, de geração de emprego

e renda e intermediação de mão de obra;

II - Capacitação e sensibilização permanentes dos servidores

públicos para a oferta de atendimento qualificado e humanizado

mulheres em situação de violência doméstica e familiar,

observados os princípios da dignidade da pessoa humana, da

igualdade e da não revitimização;

III - Acesso a atividades ocupacionais e à renda, por meio

da oferta de oportunidades de ocupação e de qualificação

profissional, nos termos da Lei nº 13.178, de 17 de setembro de

2001, alterada pela Lei nº 13.689, de 19 de dezembro de 2003,

que instituiu o Programa Operação Trabalho.

Art. 3º O PROGRAMA TEM SAÍDA consistirá em:

I – mobilizar empresas para disponibilizarem vagas de

contratação e oportunidades de trabalho para as mulheres em

situação de violência doméstica e familiar;

II – criar e atualizar banco de dados de empresas interessadas

e as vagas disponibilizadas por estas;

III - encaminhar mulheres em situação de violência doméstica

e familiar para vagas de emprego disponíveis no banco

de dados;

IV – informar mulheres em situação de violência doméstica

e familiar que venham a procurar o equipamento público ligado

à SMTE sobre seus direitos;

V – incluir mulheres em situação de violência doméstica

e familiar em atividades ocupacionais remuneradas e capacitação

pelos órgãos municipais ou por entidades conveniadas,

sem geração de qualquer vínculo empregatício, nos termos do

Programa Operação Trabalho, regulamentado pelo Decreto nº

44.484, de 10 de março de 2004;

VI – encaminhar mulheres em situação de violência doméstica

e familiar em ações promovidas pela Prefeitura Municipal

de São Paulo, tais como o Programa Trabalho Novo, instituído

pelo Decreto n. 58.330, de 20 de julho de 2018.

Parágrafo único - Na seleção de beneficiários para participação

nos programas conduzidos pela Secretaria Municipal

de Trabalho e Empreendedorismo, todas as Coordenadorias

deverão prever percentual mínimo das vagas para mulheres

em situação de violência doméstica e familiar, respeitadas as

preferências legais.

Art. 4º Cabe à Coordenadoria do Trabalho adotar as medidas

administrativas voltadas ao implemento do Programa

Tem Saída.

Art. 5º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**COORDENADORIA DE SEGURANÇA ALIMENTAR**

**E NUTRICIONAL**

**DESPACHOS DO COORDENADOR**

**6064.2018/0001300-6**

Supervisão de Feiras Livres – Solicita exclusão da feira

3101-1 nas seguintes matrículas nº 009.411-01-1, 014.831-03-

1, 013.198-01-7, 012.847-03-8, 025.275-01-1, 012.573-01-9,

016.330-03-0, 027.245-01-2, 206.984-01-4 e 216.860-01-6,

da feira 3101-1, nos termos do inciso II, art. 26, Decreto nº

48.172/2007. 1. À vista dos elementos que instruem o presente

processo administrativo, notadamente da comunicação de

faltas (doc. nº 9861774), da manifestação de exclusão feita pela

área competente Supervisão de Feiras Livres (doc. nº 9861814)

e parecer da Chefe de Assessoria Técnica (doc. nº 10029079) ,

que acolho e adoto como razões de decidir, pela competência

conferida pelo inciso IV, art. 28, do Decreto n° 58.153/2018,

DEFIRO o pedido de exclusão dos feirantes Agostinho Teixeira,

matricula nº 009.411-01-1, Lilian de Franca, matricula nº

014.831-03-1, José Donizetti Maria, matricula nº 013.198-01-7,

Daiane Santos Lopes MEI, matricula nº 012.847-03-8, Marco

Antonio Petrosino, matricula nº 012.573-01-9, Patricia Fogolin

de G. Petrosino, matricula nº 025275-01-1, G. Ferreira Lanches

LTDA, matricula nº 016.330-03-0, Ana Jorge da Silva MEI,

matricula nº 027.245-01-2, Josefa Alves Barreto, matricula nº

206.984-01-4 e João Ferreira da Silva, matricula nº 216.860-01-

6, pertencentes a feira nº 3101-1, com fundamento no Inciso II,

artigo 26, do Decreto nº 48.172/2007.

**SERVIDORES. Pág, 34**

**TRABALHO E EMPREENDEDORISMO**

**GABINETE DA SECRETÁRIA**

**FUNDAÇÃO PAULISTANA DE EDUCAÇÃO E**

**TECNOLOGIA**

**PORTARIA 28, DE 9 DE AGOSTO DE 2018**

JASMIM LINH EYMERY, Diretora Geral da Fundação Paulistana

de Educação, Tecnologia e Cultura, usando das atribuições

que lhe são conferidas por lei, em especial a previsão estatutária

do artigo 12, inciso IV, RESOLVE:

DEMITIR, A PEDIDO, nos termos do artigo 487, § 2º, da Consolidação

das Leis do Trabalho o empregado público ABRAHÃO

BALDINO, R.G. 34.450.809-2, e a partir de 07/08/2018, do cargo

de Professor de Ensino Técnico de Gestão de Serviço de Saúde

, da Escola Municipal de Educação Profissional e Saúde Pública

Professor Makiguti, da Fundação Paulistana de Educação,

Tecnologia e Cultura, da da Secretaria Municipal de Trabalho e

Empreendedorismo.

**EDITAIS. Pág, 43**

**TRABALHO E EMPREENDEDORISMO**

**GABINETE DA SECRETÁRIA**

**COORDENADORIA DE SEGURANÇA ALIMENTAR**

**E NUTRICIONAL**

**ATAS – COMUSAN-SP**

Ata da 8ª. Reunião Ordinária de 2017 do Pleno da

VI Gestão do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e

Nutricional - COMUSAN-SP. Aos vinte e um (21) dias do mês

de setembro de 2017, no Mercado Gourmet, espaço interno

ao Mercado Municipal Paulistano, na Rua da Cantareira, 306,

Centro, São Paulo, realizou-se a 8ª. Reunião Ordinária de 2017

do Pleno da VI Gestão do Conselho Municipal de Segurança

Alimentar e Nutricional – COMUSAN-SP. Pauta: 1. Alimentação

escolar, CODAE, CRN-3; 2. Alimento Solidário; 3. Dia Mundial

da Alimentação; 4. Evento Encontro Alimentação no contexto

das Grandes Cidades nos dias 30 e 31 de outubro; 5. Ler e

aprovar as Moções Feira de Orgânicos e Indígenas; 6. Informes.

Estiveram presentes conforme assinatura em lista: Yara

Cunha Costa da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e

Cidadania – SMDHC; Solange Cavalcante da S. Rodolfi da Secretaria

Municipal do Verde e Meio Ambiente – SVMA; Alessandro

Mendonça Mazzoni da Secretaria do Verde e Meio Ambiente – SVMA; Vania Luiza Cabrera da CRN-3; Viviam Zollck da CRN-3;

Adalgisa Oliveira da Silva da ANESF; Kiyosumi Misawa da AICC;

Christiane Gasparine Araujo Costa do Instituto Polis; Nadir Silva

Soares da Rede Social de SANS-BT; Márcia Cristina Thomazinho

da Fundação Abrinq; Tereza Anunciata C. dos Santos da Pastoral

da Criança; Edneia Avelar do Instituto Atá; Luis Henrique Meira

da Secretaria Municipal de Trabalho e Empreendedorismo-

-SMTE; Celia Maria Vairo da Secretaria Municipal de Assistência

e Desenvolvimento Social – SMADS; Márcia Maria Rodrigues

da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento

Social – SMADS; Daniela Wenzel da Secretaria Municipal da

Saúde – SMS; Vera Helena Lessa Villela da Secretaria Municipal

da Saúde – SMS; Bettina Brasil da Universidade Paulista; Dalva

Maria do Movimento para Direito a Moradia; Marcelo M. do

Garmiz; Leandro dos Santos Souza da Secretaria Estadual

de Agricultura e Abastecimento-SAA; Suzely de Miranda do

Consea-SP-SAA; José Valverde Machado do Consea-SP/Caisan-

-SP/Codeagro-SAA; Rosalina Alves da Secretaria Municipal de

Trabalho e Empreendedorismo-SMTE; Mirtes Holanda, da Mãos

na Massa; Joyce Martins da sociedade civil; Maria da Conceição

Caé Silva do SINESP; Horastor dos Santos Neto Secretaria Municipal

de Trabalho e Empreendedorismo-SMTE; Antonio Teixeira

da Secretaria de Trabalho e Empreendedorismo-SMTE; Avani F.

Oliveira do COMPISP/indígena; Giuliano Magnelli da Câmara

Municipal de São Paulo; André Luzzi da Ação da Cidadania; Aurélio

Oliveira Coordenador da Cosan da Secretaria de Trabalho

e Empreendedorismo-SMTE. Dando início aos trabalhos o item

1 da pauta trouxe as observações da necessidade de se mapear

e acompanhar a compra de alimentos orgânicos para a alimentação

escolar. Item 2 não foi tratado. Item 3 teve a sugestão

da integração das agendas municipais e estaduais para ações

comuns. Item 4 não houve consenso sobre a organização do

evento e, ao final, por solicitação da presidente do Conselho foi

agendada reunião extraordinária com uma comissão formada

por representantes da Cosan-SMTE, da Secretaria Estadual de

Agricultura e do Governo Federal para se buscar o consenso

que não se obteve na reunião de hoje. Item 5 foram feitas manifestações

de apoio à feira de orgânicos e à causa indígena, as

moções ficaram de ser apresentadas na próxima reunião. Item

6 teve informes da presidente do Conselho sobre sua próxima

viagem para a Organização das Nações Unidas para Agricultura

e Alimentação FAO em Roma/Itália e acompanhamento em

Valência/Espanha de reunião sobre o Pacto de Milão. Eu, Wanderley

Andrade da Costa Lima, redigi e lavro a presente ata.

**Ata da 9ª. Reunião Ordinária** do Conselho Municipal de

Segurança Alimentar e Nutricional-Comusan-SP, Aos vinte e seis

(26) dias do mês de outubro de 2017, no Mercado Gourmet,

espaço interno ao Mercado Municipal Paulistano, na rua da

Cantareira, 306, Centro, São Paulo, realizou-se a 9ª. Reunião

Ordinária de 2017, do Pleno da VI Gestão do Conselho Municipal

de Segurança Alimentar e Nutricional-Comusan-SP. Pauta: 1.

Avaliação das ações do Dia Mundial da Alimentação; 2. Encaminhamento

do PDUI Plano de Desenvolvimento Urbano Integrado;

3. Encaminhamento e processos para a próxima reunião da

Caisan municipal; 4. Discussão e votação acerca da moção de

apoio aos Guaranis; 5. Posicionamento acerca do Projeto de Lei

550/2016, que originou a Lei 16704/2017, que institui e estabelece

diretrizes para a Política Municipal de Erradicação da Fome

e Promoção do Fundo Social dos Alimentos-PMEFSA e dá outras

providências; 6. Compartilhamento das reuniões realizadas com

Secretários; 7. Conferência Mais 2 – encaminhamentos; 8. Informes.

Estiveram presentes conforme assinatura em lista: Jabs

Crês Maia Santos da Secretaria do Governo Municipal; Aurélio

Costa Oliveira, Coordenador da Cosan-SMTE; Marco Aurélio

Lessa Villela da Secretaria das Prefeituras Regionais; Daniela

Wenzel da Secretaria Municipal de Saúde-SMS; Vera Helena

Lessa Villela da Secretaria Municipal de Saúde-SMS; Solange

Cavalcante da Silva Redolfi da Secretaria Municipal do Verde

e Meio Ambiente-SVMA; Pedro Somma, Chefe de Gabinete da

Secretaria Municipal de Trabalho e Empreendedorismo-SMTE;

Horastor Neto da Cosan-SMTE; Alexandre Conti da Secretaria

Municipal de Trabalho e Empreendedorismo-SMTE; Daniel

Bruno Garcia do Gabinete da Secretaria Municipal de Trabalho

e Empreendedorismo-SMTE; Priscila Domitila Ferber do Cresan

BT; Ângela Cristina Tepassê do DIEESE; Nadir Silva Moraes da

Rede Local de SANS do Butantã; Jéssica Moraes do Banco de

Alimentos Associação Civil; Christiane Gasparini Araújo Costa

do Instituto Polis; Bettina Gerken Brasil da Universidade Paulista;

Teresa Anunciata C. dos Santos da Pastoral da Criança;

André Luzzi da Ação da Cidadania; Maria da Conceição Caê

Silva do Sindicato dos Nutricionistas do Estado de São Paulo;

Mirtes Gomes de Holanda da Mãos na Massa; Renata Miranda

Filgueiras do DIEESE; Joyce Godinho Martins; Carolina Zambuzi

Tilelli. Abrindo a reunião a presidente Christiane fez uma rápida

avaliação das ações realizadas no Dia Mundial da Alimentação,

respectivamente, Semana da Alimentação, item 1 da pauta;

foram descritas algumas das ações propostas pela Cosan,

por exemplo o destaque para o Mercado Kinjo e sua coleta e

posterior distribuição de alimentos para a população; também

mereceram destaques as iniciativas junto aos equipamentos

públicos da rede municipal. Marco Aurélio lamentou a ausência

de sua proposta de atividades no núcleo de compostagem da

Lapa e foi- lhe lembrado que sua colaboração foi intempestiva

e, portanto, fora das discussões de planejamento para a realização

do evento. Item 2 Vera Helena relatou sobre as audiências

públicas e o êxito no acompanhamento nas diversas regiões da

cidade. Item 3 foi observado que a Caisan municipal não se reúne

desde 2017, e que esforços teriam que ser feitos para que a

reunião prevista para o dia 1º. de novembro se concretize. Item

4 não foi considerado. Item 5 teve atenção quanto à dúvida sobre

o enquadramento da norma dentro do sistema de Políticas

Públicas já existentes para o setor. Item 6 remeteu ao fato de

que as reuniões do Conselho deveriam ser compartilhadas com

as demais Secretarias envolvidas na diretrizes que norteiam

o Comusan; foi proposto que a Secretária municipal da SMTE

Aline Cardoso se reunisse uma vez por semana com representantes

do Comusan para atualização dos trabalhos e informes

do Conselho. Item 7 foram sugeridos encaminhamentos para

implementação do Plano Municipal de Segurança Alimentar e

Nutricional durante o evento Conferência + 2 a ser realizado

em dezembro. A presidente ratificou a necessidade de se tornar

o município de São Paulo protagonista de Segurança Alimentar

e Nutricional tanto no cenário interno como internacional e levou

ao conhecimento dos presentes diversos livretos e apostilas

que coletou em sua recente viagem para a Organização das

Nações Unidas para Agricultura e Alimentação-FAO/ONU em

Roma/Itália e para Valência/Espanha onde acompanhou reunião

sobre o Pacto de Milão. Item 8: Informes: Daniel informou sobre

o estágio atual do plano de metas da Secretaria Municipal de

Trabalho e Empreendedorismo-SMTE; O pleno do Conselho

manifestou sua indignação com o projeto ‘Alimento para Todos’

anunciado pela Prefeitura Municipal. Ao final, a presidente

reafirmou a disposição para os presentes do material coletado

em sua viagem à Europa. Nada mais havendo a tratar, eu Wanderley

Andrade da Costa Lima, redigi e lavro a presente ata.

**Ata da reunião ordinária** do Conselho Municipal de Segurança

Alimentar e Nutricional – COMUSAN-SP. **Aos 7 (sete)**

**dias de junho de 2018**, no mezanino do Espaço Gourmet

do Mercado Municipal Paulistano, na rua da Cantareira, 306,

Centro, São Paulo, realizou-se reunião ordinária do Pleno da

VI Gestão do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e

Nutricional – COMUSAN-SP. Pauta: 1. Assistência emergencial

alimentar; 2. Informe reunião CAISAN; 3. Balanço PLAMSAN

em subsídio à nova gestão do COMUSAN; 4. Carta à Secretária

Aline Cardoso. Estiveram presentes conforme assinatura em

lista: Christiane Costa, do Instituto Polis; Márcia Thomazinho,

da Fundação Abrinq; André Luzzi, da Ação da Cidadania; Maria

Ângela Raymondo, do CROPH; Alcyr Barbin Neto, da Secretaria

Municipal de Direitos Humanos e Cidadania; Vânia Luzia Cabre-ra, do CRN-3; Fernanda Sobral Capasso, da Secretaria Municipal

de Educação; Avani Fulnio, da CEPEST/Indígena. Os trabalhos

tiveram início após a realização de sessão conjunta realizada

entre o COMUSAN e o conselho Municipal de Desenvolvimento

Rural Sustentável e Solidário (CMDRSS). Em virtude destas

duas agendas, a reunião foi presidida pelo Conselheiro André

Luzzi integrante da Comissão Executiva e Comissão de Relações

Institucionais e Comunicação.Inicialmente foram expostos

os objetivos de se discutir o tema Assistência Alimentar em

situações de crises prolongadas e desastres. Ressaltou-se os

casos vivenciados recentemente na cidade de São Paulo como

a paralisação dos caminhoneiros e consequentemente impacto

no abastecimento alimentar e, ainda, o incêndio e desabamento

em edifício localizado no Centro da cidade. Foi feito informe de

que infelizmente não foi possível convidar em tempo hábil a

representação da Secretaria Municipal de Assistência Social e

da Defesa Civil conforme deliberado pela comissão executiva

para que o colegiado pudesse apreciar as políticas existentes

e sua implantação. A Comissão Executiva registrou que foram

enviados aos conselheiros documentos firmados no âmbito da

FAO/ONU de como o observar o direito humano à alimentação

em condições adversas, recomendando que os mesmos sejam

utilizados para apreciação da ações realizadas no nível local.

Vera Vilella comentou como são os procedimentos no âmbito

da Secretaria Municipal de Saúde em casos de emergências e

relação com a Defesa Civil. Os presentes entenderam a necessidade

de se demandar a Defesa Civil, órgão responsável, pela

elaboração e gestão dos planos de monitoramento e execução

das medidas frente aos desastres socioambientais, catástrofes

e crises prolongadas.Em seguida, os presentes fizeram considerações

sobre o momento de fragilidade institucional da relação

CAISAN e COMUSAN, e ausência de informações mais densas

sobre as discussões realizadas ao nível da Câmara. Quanto

ao balanço do Plano aguardam ainda posicionamento mais

estruturado por parte da Presidência dos trabalhos da CAISAN

de revisão do documento.Os conselheiros ressaltaram também

que a Presidente Christiane Costa em ocasiões anteriores em

preparação ao processo eleitoral do COMUSAN realizou exposição

com farta documentação e registro sobre as ações promovidas

pela VI Gestão do COMUSAN, que se finda, bem como

os desafios em curso. Consideram que este material é muito

útil para auxiliar o processo de transição. Lamentam a demora

na conclusão do processo de posse da nova gestão.Passando,

ao último tópico da pauta, foi deliberado pelos conselheiros

presentes o envio em caráter de urgência à Secretaria Municipal

de Trabalho e Empreendedorismo, Aline Cardoso, solicitando

que sejam envidados todos os esforços para a publicação dos

resultados do processo eleitoral que escolheu as organizações,

movimentos sociais e grupos para compor a nova gestão do

COMUSAN, e a sua posse, para que a missão institucional do

conselho seja atingida de forma adequada frente a tantos desafios

alimentares observados na cidade. Nada mais havendo a

tratar a reunião foi encerrada.

**Ata da reunião ordinária** do Conselho Municipal de

Segurança Alimentar e Nutricional – COMUSAN – SP. Aos

**14 (quatorze) dias de junho de 2018**, na Coordenadoria

de Segurança Alimentar e Nutricional – COSAN, da Secretaria

Municipal de Trabalho e Empreendedorismo – SMTE, na

avenida São João, 473, Centro, São Paulo, realizou-se reunião

ordinária do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e

Nutricional – COMUSAN-SP. Pauta tratou dos preparativos para

a posse da VII Gestão do Comusan, bem como das indicações

dos membros do Poder Público do citado Conselho. Também

foram discutidas as atividades do Banco de Alimentos e do

PAA. Estiverem presentes conforme assinatura em lista: André

Luzzi, da Ação de Cidadania; Fernanda Sobral Capasso, da Secretaria

Municipal de Educação; Solange Redolfi, da sociedade

civil; Maria Ângela Raimondo, da CROPH; Alessandro Mendonça

Mazzoni, da Secretaria Municipal do Verde de Meio Ambiente;

Christiane Costa, do Instituto Polis; Aurélio Costa, da COSAN;

Horastor Neto, da COSAN. Abrindo os trabalhos Christiane Costa

solicitou informações atualizadas sobre os preparativos para

a posse da VII Gestão do Comusan. Aurélio Costa apresentou

o recente desenvolvimento das tratativas para a cerimônia de

posse da nova gestão do Conselho e atualizou os dados sobre

as indicações do Poder Público já recebidas, enfatizando os

esforços que estão sendo feitos para que a lista dos nomes dos

representantes institucionais no Comusan pudesse ser completada

o mais breve possível. André Luzzi indagou sobre os

trabalhos que estão sendo conduzidos pelo Banco de Alimentos

e sua relação com o papel do PAA na cidade de São Paulo como

forma de garantir a segurança alimentar em situações de crise

ou catástrofes, tais como a greve dos caminhoneiros e o recente

desabamento do edifício na região central da cidade. Aurélio

Costa mostrou que o desempenho do Banco de Alimentos tem

sido satisfatório para as demandas assinaladas por André Luzzi

e pontuou que a COSAN está, como sempre, aberta para sugestões

que visem aperfeiçoar o atendimento à população. Nada

mais havendo a tratar a reunião foi encerrada.

**Ata da reunião ordinária** do Conselho Municipal de

Segurança Alimentar e Nutricional – COMUSAN-SP. Aos **19**

**(dezenove) dias de julho de 2018**, na Coordenadoria de

Segurança Alimentar e Nutricional – COSAN, da Secretaria

Municipal de Trabalho e Empreendedorismo – SMTE, na avenida

São João, 483, Centro, São Paulo, realizou-se reunião

ordinária do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e

Nutricional – COMUSAN-SP. Pauta tratou dos preparativos para

a posse da VII Gestão do Comusan, incluindo a discussão sobre

a metodologia que deverá ser observada para o preenchimento

das vagas remanescentes de suplentes dos representantes da

sociedade civil, bem como da aprovação das atas do Conselho.

Também foi colocada a elaboração de Moção sobre o PL do Veneno,

do aleitamento materno na Companhia Paulista de Trens

Metropolitanos – CPTM, sobre o PL que restringe a venda de

alimentos orgânicos e, também, informes sobre o projeto ‘Ligue

os Pontos’ e sobre a LOA. Estiveram presentes conforme assinatura

em lista: Vânia Luzia Cabrera, do CRN-3; Dalva Oliveira;

Teresa dos Santos, da Pastoral da Criança: Maria de Lourdes

Batista, da COSAN; Patrícia Assis Roberto, visitante; Fernanda

Sobral Capasso, da Secretaria Municipal de Educação; Bettina

Brasil, da UNIP; Maria Ângela Raimondo, da CROPH; Horastor

Neto, da COSAN; Aurélio Costa, da COSAN; Pedro Somma, da

SMTE; André Luzzi, da Ação da Cidadania. Abrindo os trabalhos

foi colocado por Pedro Somma a disposição da SMTE de realizar

o evento de posse da nova gestão do COMUSAN simultaneamente

com a próxima reunião da Câmara Intersecretarial de

Segurança Alimentar e Nutricional – CAISAN, como forma de

sedimentar o trabalho conjunto entre os dois órgãos e buscar

alinhamento nas ações que serão desenvolvidas para a consecução

das metas do Plano Municipal de Segurança Alimentar e

Nutricional. Pedro Somma lembrou que a Prefeitura tem cerimonial

próprio para essas ocasiões e que seria conveniente um

diálogo entre a Comissão Executiva do Comusan e os responsáveis

pelo cerimonial oficial. A questão das vagas remanescentes

dos suplentes representantes da sociedade civil deverá seguir

critérios que serão estabelecidos pela VII Gestão, imediatamente

após a eleição da presidência do novo conselho. Em seguida

foi feita a leitura e aprovação das atas do COMUSAN. As minutas

das moções deverão ser preparadas até a próxima reunião

da Comissão Executiva do Comusan. André Luzzi manifestou-se

sobre o projeto ‘Ligue os Pontos’ apresentando a necessidade

de uma metodologia para se mapear os recursos alimentares da

região onde o projeto está sendo executado. André Luzzi também

propôs uma mobilização da sociedade para participação

ativa nas discussões envolvendo a LOA. Nada mais havendo a

tratar a reunião foi encerrada.

**LICITAÇÕES. Pág, 56**

**TRABALHO E EMPREENDEDORISMO**

**FUNDAÇÃO PAULISTANA DE EDUCAÇÃO**

**E TECNOLOGIA**

**Processo nº 8110.2018/0000312-9**

INTERESSADO: CENTURION SEGURANCA E VIGILÂNCIA LTDA

ASSUNTO: Contrato de prestação de vigilância e segurança

patrimonial integrada, com a instalação e manutenção de

equipamentos de vigilância eletrônica e controle de acesso

para atender às necessidades da Escola Municipal de Educação

Profissional e Saúde Pública Prof. Makiguti e Centro de Formação

Cultural de Cidade Tiradentes. Contrato n.º 08/FUNDAÇÃO

PAULISTANA/2016. Infração contratual. Notificação.

I – No uso das atribuições que me foram conferidas por lei,

nos termos do art. 57 do Decreto 44.279/2003, que regulamentou

a Lei 13.278/2002, e art. 87 da Lei 8.666/93, e ainda, com

base nos demais elementos constantes do presente, em especial

o atestado SEI n.º 8955493 e encaminhamento SEI 9366066 e o

Parecer FUNDATEC/AJ n.º 9534864, NOTIFICO a empresa CENTURION

SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA., inscrita no CNPJ/MF

sob o n. 67.668.194/0001-79, a apresentar defesa prévia, no

prazo de 5 (cinco) dias úteis, haja vista que se encontra sujeita

à penalidade por descumprimento de cláusula contratual em

razão da não substituição de itens furtados, perfazendo o montante

de R$ 50.485,63 (cinquenta mil, quatrocentos e oitenta e

cinco reais e sessenta e três centavos), conforme itens 8.26 e

9.1.2, do Contrato n.º 08/FUNDAÇÃO PAULISTANA/2016.

II – Para efeito de apresentação de defesa prévia utilizar

a referência Processo Administrativo nº 8110.2018/0000312-9,

efetuando o protocolo na Av. São João, 473, 6º andar, sala 06,

Centro, São Paulo/SP.

INTERESSADO: CENTURION SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA

ASSUNTO: Contrato de prestação de vigilância e segurança

patrimonial integrada, com a instalação e manutenção de

equipamentos de vigilância eletrônica e controle de acesso

para atender às necessidades da Escola Municipal de Educação

Profissional e Saúde Pública Prof. Makiguti e Centro de Formação

Cultural de Cidade Tiradentes. Contrato n.º 08/FUNDAÇÃO

PAULISTANA/2016. Infração contratual. Notificação.

I – No uso das atribuições que me foram conferidas por lei,

nos termos do art. 57 do Decreto 44.279/2003, que regulamentou

a Lei 13.278/2002, e art. 87 da Lei 8.666/93, e ainda, com

base nos demais elementos constantes do presente, em especial

o atestado SEI n.º 8955493 e encaminhamento SEI 9366066 e o

Parecer FUNDATEC/AJ n.º 9534864, NOTIFICO a empresa CENTURION

SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA., inscrita no CNPJ/MF

sob o n. 67.668.194/0001-79, a apresentar defesa prévia, no

prazo de 5 (cinco) dias úteis, haja vista que se encontra sujeita

a penalidade por falta de disponibilização de equipamentos,

perfazendo o montante de R$ 1.281,41 (mil duzentos e oitenta

e um reais e quarenta e um centavos), conforme itens 9.1.4 e

9.1.6. do Contrato n.º 08/FUNDAÇÃO PAULISTANA/2016.

II – Para efeito de apresentação de defesa prévia utilizar

a referência Processo Administrativo nº 8110.2018/0000312-9,

efetuando o protocolo na Av. São João, 473, 6º andar, sala 06,

Centro, São Paulo/SP.

****

**Publicado no D.O.C. São Paulo, 150 Ano 63.**

**Sexta-Feira 10 de Agosto de 2018**

* **Complemento do doc 10/08**

**GABINETE DO PREFEITO. Pág, 01**

**BRUNO COVAS**

**PORTARIAS**

**PORTARIA 666, DE 9 DE AGOSTO DE 2018**

BRUNO COVAS, Prefeito do Município de São Paulo, usando

das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Exonerar a senhora ELOISA DE SOUSA ARRUDA, RF

842.770.4, do cargo de Secretária Municipal, referência SM,

da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania,

vaga 13617.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 9 de agosto

de 2018, 465º da fundação de São Paulo.

BRUNO COVAS, Prefeito

**PORTARIA 667, DE 9 DE AGOSTO DE 2018**

BRUNO COVAS, Prefeito do Município de São Paulo, usando

das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Exonerar o senhor EDUARDO ALEX BARBIN BARBOSA, RF

842.921.9, do cargo de Secretário Adjunto, símbolo SAD, do

Gabinete da Secretária, da Secretaria Municipal de Direitos

Humanos e Cidadania, vaga 13682.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 9 de agosto

de 2018, 465º da fundação de São Paulo.

BRUNO COVAS, Prefeito

**TITULOS DE NOMEAÇÃO**

**TÍTULO DE NOMEAÇÃO 205, DE 9 DE AGOSTO**

**DE 2018**

BRUNO COVAS, Prefeito do Município de São Paulo, usando

das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Nomear a senhora BERENICE MARIA GIANNELLA, RG

14.459.496-1, para exercer o cargo de Secretária Municipal,

referência SM, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e

Cidadania, vaga 13617.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 9 de agosto

de 2018, 465º da fundação de São Paulo.

BRUNO COVAS, Prefeito.

**TÍTULO DE NOMEAÇÃO 206, DE 9 DE AGOSTO**

**DE 2018**

BRUNO COVAS, Prefeito do Município de São Paulo, usando

das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Nomear a senhora MARISA FORTUNATO, RG 7.184.624-

4-SSP/SP, para exercer o cargo de Secretária Adjunta, símbolo

SAD, do Gabinete da Secretária, da Secretaria Municipal de

Direitos Humanos e Cidadania, vaga 13682.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 9 de agosto

de 2018, 465º da fundação de São Paulo.

BRUNO COVAS, Prefeito.